



Conselho Nacional de Justiça

Corregedoria Nacional de Justiça

Gabinete da Corregedoria

PORTARIA Nº 4, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2019

O MINISTRO CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições regimentais e constitucionais, e

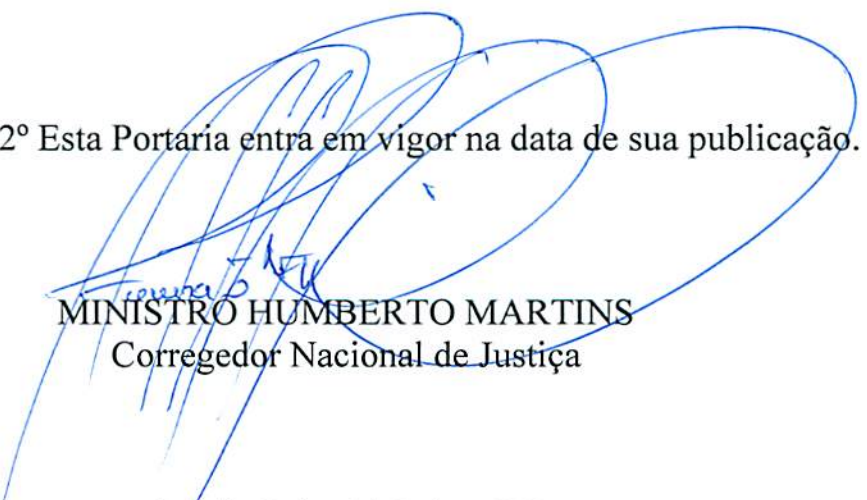
CONSIDERANDO a competência da Corregedoria Nacional de Justiça de expedir provimentos e outros atos normativos destinados ao aperfeiçoamento das atividades dos órgãos do Poder Judiciário (art. 8º, X, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça);

CONSIDERANDO a instituição do Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços Extrajudiciais – COGETISE, conforme Provimento n. 74, de 31 de julho de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o juiz auxiliar JORSENILDO DOURADO DO NASCIMENTO, como representante da Corregedoria Nacional de Justiça no Comitê de Gestão da Tecnologia da Informação dos Serviços Extrajudiciais – COGETISE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


MINISTRO HUMBERTO MARTINS
Corregedor Nacional de Justiça